

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

Edição nº 1990

## Nesta Edição:

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	4

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 51/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - É declarada hóspede oficial do Estado, no período de 21 a 22 de setembro de 2016, a Sra. Maria Júlia Pantoja Britto, Coordenadora do Escritório de Gestão por Competências da Universidade de Brasília, que participará do “1º Seminário de Gestão de Pessoas”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO N.º 52/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 21 a 22 de setembro de 2016, o Sr. Andreas Jumes, Analista em Administração com a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas no Ministério Público de Santa Catarina, que participará do “1º Seminário de Gestão de Pessoas”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem

terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO N.º 53/2016

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 21 a 22 de setembro de 2016, o Sr. Charles Goudinho Vieira, Analista em Administração no Ministério Público de Santa Catarina, que participará do “1º Seminário de Gestão de Pessoas”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 464/2016– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00821.00069/2016-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**EDITAL Nº 465/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.00954/2016-4.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 466/2016 – PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00351/2015-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 467/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00034/2011, instaurado com o objetivo de apurar falta de acessibilidade para cadeirantes à beira da praia no Município de Tramandaí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 468/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca da apuração de possível situação de risco em que poderia encontrar-se incapaz. A respeito foi

instaurado o expediente RD.00915.00559/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 469/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, instaurado com o objetivo de garantir por parte dos Municípios da Comarca, o fornecimento de medicamentos para tratamento de fibrose cística, dando cumprimento à sentença judicial. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00501/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 470/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, instaurado com o objetivo de apurar possível situação de risco a idoso. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00723/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 471/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de irregularidades na construção de um edifício no Município de Imbé/RS, em razão de desconformidade com o Plano Diretor Municipal. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00464/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 472/2016 – PGJ**

De ordem, ficam comunicados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC nº 00915.00037/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível falta de fiscalização nas pousadas localizadas no Município de Imbé/RS, no que diz respeito à ausência de alvarás municipais e Plano de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1990

Prevenção Contra Incêndio – PPCI.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 473/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra Luci Alves de Souza, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, instaurado com o objetivo de apurar possível risco envolvendo cidadão. A respeito foi instaurado o expediente AT.00915.00168/2016.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 313/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**NOMEAR**  
- RENATA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3167/2016).  
**RETIFICAR**  
- o Boletim 312/2016, publicado no DEMP de 15/09/2016, para constar que o abono de permanência foi concedido ao servidor JOANIR BARTOLOMEU DALL'AGNOL GRIMA CARRILLO, que possui a ID n.º 3369781, e não como constou.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.  
**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1590-09.00/16-2  
CO.32975**

**CONTRATADOS:** SABRINA PEREIRA DE ABREU, JOÃO CESAR NETTO E MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO; **OBJETO:** composição da banca examinadora do concurso público para o cargo de Secretário de Diligências, como examinadores, respectivamente, das disciplinas de Língua Portuguesa, Informática e Raciocínio Lógico – Matemático; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.921,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13 de setembro

de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE SALAS UAJ Nº 079/2016  
PROCESSO Nº 1258-09.00/16-2  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do contrato, 33 (trinta e três) salas para comportar os 1.309 candidatos não estimados, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 8.882,94 (oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos); alterar o item 2.2 da cláusula segunda do ajuste para fazer constar que o período de locação se dará das 09h30min até às 19h30min, do dia 23 de outubro de 2016, sem qualquer alteração de valores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 075/2016  
PROCESSO Nº 1233-09.00/16-5  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 10.552,99 (dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), para impressão de cadernos de prova objetiva e diagramação e impressão de listas de presença das provas objetivas e discursivas do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 142/2016**

Prorrogação do prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,





**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social, homologado em 29/10/2014, conforme Edital nº 481/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**ART. 2º** - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ,**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 163/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00747.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe a partir do apontamento do Agente de Controle Externo do município de Catuípe dando conta de disparidade entre os valores lançados a título de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS- e os valores efetivamente recolhidos entre o período de 2007 a 2015. Investigados: Município de Catuípe; Josias Juliano Panke; Eider Libardoni e Clovis Luiz Pizolotto. Local dos Fatos: Município de Catuípe (RS) Investigados: Clovis Luiz Pizolotto, Eider Libardoni, Josias Juliano Panke e Município De Catuípe. Local do Fato: Catuípe.

IC 00791.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Bruna Maria Borgmann - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade: apuração de irregularidade na não implementação de medidas administrativas para cobrança de débitos fiscais. Investigado: Nildo Hickmann - Prefeito Municipal de Horizontina. Local dos fatos: Horizontina/RS.

IC 00791.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Bruna Maria Borgmann - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade de ASSUNTO: CARGOS EM COMISSÃO EM DETRIMENTO DE CONCURSO PUBLICO PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HORIZONTINA. Investigado: Câmara De Vereadores De Horizontina. Local do Fato: Horizontina.

IC 00829.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Tiago Moreira Da Silva - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Apurar prática de atos de improbidade administrativa na concessão de função gratificada incompatível com o setor em que o servidor efetivamente trabalha Investigados: Aurora Eni Soares Florisbal, Chefia A Apurar e Lierson Espindola De Godoi. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00855.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de Controle da dívida com precatórios do Município de Rio Pardo.

FIXO NO GABINETE Investigado: Município De Rio Pardo. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00922.00077/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana com a finalidade de Apurar possível dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora (empreendimento de beneficiamento e comércio de minerais – mármore – e produção de peças ou artefatos pré-moldados de concreto - pisos), sem licença do órgão ambiental competente, fato praticado pela pessoa jurídica DÉBORA VILANOVA JARDIM ROCHA, ocorrido na Avenida Setembrino de Carvalho, n.º 495, Vila Júlia, Uruguaiiana. Investigado: Geromi De Mattos Da Rocha. Local do Fato: Uruguaiiana.

IC 00922.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiiana com a finalidade de Apurar possível dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora (bar, lancheria, casa de eventos com emissão sonora), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Eliane Dornelles Da Rosa. Local do Fato: Uruguaiiana.

IC 00929.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: em tese, improbidade administrativa INVESTIGADO: Marcos Antônio Fiori LOCAL: Município de Vila Flores, RS.

IC 01203.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis ilegalidades na nomeação de médicos veterinários lotados em cargos comissionados no quadro funcional da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais - SEDA em detrimento do provimento de cargos efetivos Investigados: Município De Porto Alegre e Secretaria Especial Dos Direitos Animais - Seda. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,**  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00899.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Investiga a deficiência do transporte disponibilizado ao Conselho Tutelar de Formigueiro, tendo como investigado o Município de Formigueiro Investigado: Município De Formigueiro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00900.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual lesão ao patrimônio público decorrente da construção do lago da hidrelétrica administrada pela empresa Foz do Chapecó Energia que acarretou, em um período de cheias do rio Passo Fundo, em danos na ponte localizada na RST 480 sobre o Rio Passo Fundo e a necessidade de obter a reparação por tais danos Investigado não informado. Local do Fato:

IC 00922.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar a regularidade da escola de samba Imperadores do Sol - localizada na rua Telmo Bastos, n.º 4507 - notadamente em relação à adequação quanto ao Plano de Prevenção e Combate contra Incêndios PPCI, situação estrutural do prédio, poluição sonora e licenças ambientais. Investigado: Escola De Samba Imperadores Do Sol. Local do Fato: Uruguaiana.

Inquérito Civil 01629.000.043/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 14/09/2016 por Cláudio Ari Pinheiro de Mello com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual risco de incêndio no Cinema Cinemark, sala 2, localizado no Barra Shopping Sul, tendo em vista existência de material inflamável no local, tais como restos de carpete, latas com cola de sapateiro e solvente

Investigado(s): Cinemark Barra Shopping Sul. Local do Fato: Cinemark Barra Shopping Sul. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de apurar irregularidade de poços artesianos existentes em propriedades públicas e/ou particulares nos municípios integrantes da Comarca de Arvorezinha Investigado não informado. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00728.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar dano ambiental consistente na construção de um chalé de madeira, medindo 2,5 (dois e meio) metros de largura por 06 (seis) metros de comprimento, em área de preservação permanente, a 08 (oito) metros de distância do Rio Jacuí, sem licença do órgão ambiental competente, no Passo do Seringa, Município de Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: Jeferson da Rosa Aragão, RG n.º 1092718401, residente na Rua Rui Ramos, 799, Cachoeira do Sul.

IC 00728.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, sem licença ambiental.

INVESTIGADO: Everaldo Eribaldo Lenhardt, RG 2087306409, residente na Linha Alto de Baixo, interior de Cerro Branco.

IC 00728.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Objeto: investigar dano ambiental consistente na construção de um chalé de madeira, medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura, em área de preservação permanente, a 11 (onze) metros de distância do Rio Jacuí, sem licença do órgão ambiental competente no Passo do Seringa, no Município de Cachoeira do Sul/RS.

Investigado: ONEIDE ADILES SOARES DA SILVA, RG. n.º 4039055167, residente na Travessa Batista Carlos, 544, Cachoeira do Sul.

IC 00728.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Objeto: investigar dano ambiental consistente na construção de um chalé de madeira, medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura, em área de preservação permanente, a 11 (onze) metros de distância do Rio Jacuí, sem licença do órgão ambiental competente.

Local: Passo do Seringa, no Município de Cachoeira do Sul/RS.

Investigado: LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA DUTRA, RG n.º 8017954366, residente na Travessa Batista Carlos, 114, Cachoeira do Sul.

IC 00728.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a atividade de queimada de vegetação nativa e capoeira na BR 290, Km 271, interior de Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: José Benemídio Almeida, RG n.º 5035418341, residente na Rua Júlio de Castilhos, 745, Cachoeira do Sul.



#### ADITAMENTO A PORTARIA

O Ministério Público, pela Promotoria de Justiça de Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil nº 00737.00035/2011, para incluir como investigada ANA MARIA SCHEITT, RG nº 7000437793, CPF nº 199.207.250-72, residente na Rua Adílio Boeira Lucena, nº 45, Bairro Saiquí, Canela-RS, em substituição a Alípio Ramos Furtado.

Canela, 15 de setembro de 2016.

Paulo Eduardo de Almeida Vieira,  
Promotor de Justiça.

IC 00796.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por Fernando Freitas Consul - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL PROVOCADA EM RESERVA FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE IRAÍ.

LOCAL: CHÁCARA 90, EM ÁREA DE RESERVA FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE IRAÍ.

NOME: MUNICÍPIO DE IRAÍ. Investigado: Município De Iraí. Local do Fato: Iraí.

IC 00799.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Jaguarí por Luiza Trindade Losekann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Jaguarí com a finalidade de DANO AMBIENTAL CONSISTENTE EM CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO PERIMETRO URBANO. Investigado: Bruno Pinto Marian. Local do Fato: Jaguarí.

IC 00820.00173/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de DANOS CONTRA A FLORA - PODA IRREGULAR, RUA TUIUTI, 224, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO DARCI DE OLIVEIRA E SILVA Investigado: Darcy De Oliveira E Silva. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00174/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA GERADA PELA CHAMINÉ DO RESTAURANTE VENEZA, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL OESTE, 3530, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE. Investigados: Nelson Luiz Pastorio e Restaurante Venezia. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00175/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de RESÍDUOS - QUEIMA DE LIXO - EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA RUA DEOMETILDES SILVEIA, 36, DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE Investigados: Granville Maia E Cia Ltda e Rodrigo De Souza Maia. Local do Fato: Passo Fundo.

INQUÉRITO CIVIL N.º 00865.00039/2012

ADITAMENTO A PORTARIA N.º 28/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve aditar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º 00865.00039/2012 para, tendo em vista o despacho das folhas 172/173 incluir a pessoa jurídica MEZADRI & CIA. LTDA., CNPJ nº 95.606.893/0001-20, e também a pessoa física de CLÁUDIO VOLMAR MEZADRI, CPF nº 401.310.840/20, como investigados.

IC 00899.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar estabelecimento (serralheria), obras ou serviços sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como investigado ROSALVE BROL DA ROSA. Investigado: Rosalve Brol Da Rosa. Local do Fato: Formigueiro.

IC 00899.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Apurar a existência de esgoto a céu aberto na Rua José Vicente da Silveira e na BR 290, Km 374, no Município de Vila Nova do Sul. Investigado: Município De Vila Nova Do Sul. Local do Fato: Vila Nova Do Sul.

IC 00899.00031/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Objetos:

1) investigar dano ambiental consistente em destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção e por impedir e dificultar a regeneração das florestas e demais formas de vegetação existentes na área de coordenadas geográficas Latitude S30º10'51.14" e Longitude W53º30'05.61", na propriedade de Júlio César Bolzan, localizada em Palmas, 3º Distrito, interior do Município de São Sepé, RS.

2) investigar dano ambiental consistente em suprimir vegetação nativa para uso alternativo do solo, sem autorização do órgão ambiental competente, existente na área de coordenadas geográficas Latitude S30º10'51.14" e Longitude W53º30'05.61", na propriedade de Júlio César Bolzan, localizada na localidade de Palmas, 3º Distrito, interior do Município de São Sepé, RS Investigado: Júlio César Bolzan. Local do Fato: São Sepé.

IC 00899.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Bárbara Pinto E Silva - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Apura ocorrência de dano ambiental, ocorrido no Município de Vila Nova do Sul, na propriedade de Marcelo Romio (coordenadas geográficas S30º19'06.8" e W053º 55'29.0"), decorrente de plantação de milho em área de preservação permanente, deixando de respeitar o limite normativo previsto, tendo como como investigado o senhor Marcelo Romio Investigado: Marcelo Romio. Local do Fato: São Sepé.

IC 00911.00038/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO INVESTIGADO: JOSÉ CLAUDIOMIR TEIXEIRA, RG 1073132861, residente na Rua Carlos Von Koseritz, nº 51, Localidade de Santa Cristina do Pinhal, Parobé/RS.

LOCAL: Estrada da Integração, s/nº, Morro da Pedra, Taquara/RS

IC 00911.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO INVESTIGADO: JOSUÉ SILVA DE ARAÚJO, RG 9043783902, residente na Estrada Integração, nº 7.812, Morro da Pedra, Taquara/RS.

LOCAL: Estrada da Integração, s/nº, Morro da Pedra, Taquara/RS.





IC 00922.00065/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado pela pessoa jurídica denominada Nunes & Monteiro Ltda, situada na Rua Setembrino de Carvalho, nº 363, Bairro Vila Júlia, nesta cidade. Investigado: Nunes & Monteiro Ltda - Me. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00066/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (atividade de produção e recarga de extintores de incêndio) sem a respectiva licença ambiental. Empresa JM Extintores, situada na Rua João Batista Luzardo, nº 1055, bairro Cidade Alegria, nesta cidade. Investigado: Jm Extintores. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00068/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em depósito e comércio de gás GLP, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado pela pessoa jurídica denominada Luis Brasil L. R. Júnior ME, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 1265, Bairro Cabo Luiz Quevedo, nesta cidade. Investigado: Luis Brasil L.R. Júnior Me. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00069/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (oficina de mecânica de veículos) sem as respectivas licenças, bem como da queima de resíduos e captação de água subterrânea sem outorga do órgão ambiental competente, fatos ocorridos no estabelecimento de propriedade de Sérgio Vanderley da Rosa Oliveira (Rua Ibicuí, nº 762, no município de Uruguaiana). Investigado: Sérgio Vanderley Da Rosa Oliveira. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00070/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar dano ambiental em razão de supressão de árvores nativas (espilinho, garupa e ingá) sem licença ou autorização de órgão ambiental competente, fato ocorrido na Estância São Marcos, localizada na BR 472, KM 643, localidade Pai Passo, interior do Município de Uruguaiana. Investigado: Nelsis Carmello Schlosser Doviggi. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00071/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar a realização queima de campo agropastoril em desacordo com a licença de operação nº 04278/2014-DL em seu item 2.3, captação de água, por meio de duas barragens para uso na irrigação de lavoura de arroz e captação de águas subterrâneas através de um poço tubular artesiano, ambos sem estarem devidamente licenciados junto ao Departamento de Recursos Hídricos, fatos ocorridos na Granja Palmeiras, na localidade da Capela de Ipané, no interior do Município de Uruguaiana. Investigado: Edson Doviggi Pelizzaro. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (fábrica/produção de artefatos em cimento), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, praticado pelo estabelecimento denominado Artefatos de Cimento Raiar do Sol, situada a matriz na rua Henrique Piegas, nº 1636, bairro Ipiranga e filial na rua Setembrino de Carvalho, nº 1648, bairro Ipiranga, nesta cidade. Investigado: Artefatos De Cimento Raiar Do Sol. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento com atividade potencialmente poluidora recolhimento/transbordo de resíduos sólidos de construção civil sem beneficiamento, sem licenciamento ambiental, praticado pela empresa Catha Entulho, com sede na rua sete de setembro, nº 2498, centro Uruguaiana. Investigado: Catha Entulho. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00067/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (oficina de pintura e capeamento) sem a respectiva licença ambiental. Oficina Guerreiros Car, situada na rua Solon Sastre, quadra 7, casa nº 30, bairro João Paulo II. Investigado: Oficina Guerreiros Car. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00062/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o ilícito ambiental consistente em supressão de árvores nativas (espilinho, garupa, ingá e outros) e captação de águas subterrâneas, por meio de poço, sem munir-se das respectivas licenças ambientais para as atividades, fato ocorrido em UR 409-7, estabelecimento Imbaá, interior do Município de Uruguaiana. Investigado: José Newton Motta Pinto. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00061/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o ilícito ambiental consistente em apanhar, caçar e criar em cativeiro pássaros da fauna silvestre, sem autorização competente. Investigado: Jorge Alberto Nogueira Junior. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar o exercício de atividade de irrigação superficial de lavoura de arroz, sem a respectiva licença ambiental, fato praticado por ELIAS SCHLOSSER DOVIGGI, na Granja São Marcos, interior do Município de Barra do Quaraí. Investigado: Elias Schlosser Doviggi. Local do Fato: Barra do Quaraí.

IC 00922.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (oficina de mecânica de veículos pesados) sem as respectivas licenças, Oficina Mecânica Camargo, situado na Avenida Santos Dumont, nº 503, bairro Cidade Alegria, nesta cidade. Investigado: João De Deus Figueiredo Camargo Filho. Local do Fato: Uruguaiana.





IC 00946.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ronda Alta, com a finalidade de apurar a existência de um terreno com uma casa mista e um aterro de 84m<sup>2</sup> há dois metros do Rio Sarandi, e o corte de uma árvore nativa da espécie angico, em área de preservação permanente e sem licença ambiental, por Guilherme Andre Chitolina, em Rondinha.

IC 00951.00026/2016-Instaurado na Promotoria De Justiça De Palmares Do Sul por Greice Ávila Schmeing - Promotora de Justiça Da Promotoria De Justiça De Palmares do Sul, com a finalidade de investigar eventual crime ambiental pelo depósito irregular de entulhos à beira da RS-786, em Balneário Quintão. Investigado Município de Palmares do Sul. Local do Fato: Balneário Quintão.

IC 01223.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (gramíneas, capim caninha), em área de 50,98 hectares, e 6,84 hectares em área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, na Estrada Santiago/Tupantuba, Fazenda Taquarembó, interior de Santiago/RS Investigado: José Carlos Brum Cardinal. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa típica da região, em área de 20,03 hectares, sendo que destes, 2,8 em área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, na Localidade de Carovi, Fazenda Invernada do Cedro, interior do Município de Capão do Cipó Investigado: Paulo Tadeu Cardinal Duarte. Local do Fato: Capão do Cipó.

IC 01223.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região, em área de 7 hectares, em área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, na Localidade Santa Inês, BR 287, KM 01, interior do município de Santiago/RS Investigado: Sonia Maria De Melo Pinto. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região, em área de 139,63 hectares, sendo que destes, 6,07 em área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, na Localidade de Natividade, Fazenda da Figueira, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Maira Goulart Rocha Visintainer. Local do Fato: Unistalda.

IC 01223.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar danos ambientais decorrentes da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região, em área de 12,5 hectares, fora de área de preservação permanente, e da supressão de 9 árvores nativas da espécie aroeira e de 13 árvores nativas da espécie pitangueira, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: Iri Christofari. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região (gramíneas, capim caninha e caraguatá), em área de 23,30 hectares, fora de área de preservação permanente, mediante o uso de fogo, no Rincão dos Jornadas, Localidade de Tupantuba, interior do Município de Santiago/RS Investigados: Daniel De Andrade Kubiça e Flavia Amaral Moraes. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00900.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventuais irregularidades no funcionamento da vigilância sanitária do município de Benjamin Constant do Sul, decorrente do não atendimento de todas as condições e procedimentos necessários para a prestação de tal serviço Investigado não informado. Local do Fato: BENJAMIN c. DO SUL

IC 00922.00063/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de Apurar eventuais carências nas condições de acessibilidade do Edifício Punta Del Este, localizado na Rua General Vitorino, nº 1853, nesta cidade. Investigado: Condomínio Punta Del Este. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 01128.00115/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Investigar eventual falta de médicos plantonistas no Centro Obstétrico Mario Totta, localizado no Hospital Santa Clara. Investigado: Complexo Hospitalar Santa Casa De Misericórdia. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1990

PA 00717.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de possível utilização de veículos e recursos do Município em campanhas eleitorais de candidatos nas eleições em Arvorezinha Investigado não informado. Local do Fato: Arvorezinha.

PA 00825.00194/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Investigar possível irregularidade nos gastos com publicidade institucional no Município de Turuçu, nos anos que antecedem as Eleições Municipais 2016 Investigado: Município De Turuçu. Local do Fato: Pelotas.

PA 00825.00193/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Investigar possível irregularidade nos gastos com publicidade institucional no Município de Pelotas, nos anos que antecedem as Eleições Municipais 2016 Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

PA 00907.00108/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar realização de enquete em desacordo com a legislação eleitoral.

Local do Fato: Barros Cassal/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Setembro de 2016.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.